



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

EDITAL EJUD-15 Nº 2/2025
CHAMADA DE TRABALHOS PARA A REVISTA DO TRT DA 15ª REGIÃO

1. DA REVISTA

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é um periódico científico, com periodicidade semestral, destinado à divulgação de trabalhos que contribuam para o estudo, a reflexão crítica e a difusão do Direito do Trabalho, do Processo do Trabalho e de áreas correlatas.

Sua estrutura contempla:

- **Seção Especial:** discursos e palestras proferidas em eventos institucionais.
- **Artigos:** subdivididos em Doutrina Nacional, Doutrina Internacional e Trabalho do Meio Científico.
- **Jurisprudência:** seleção de ementas, súmulas e teses prevalentes do TRT-15.
- **Atos Normativos:** principais normas editadas pelo Tribunal no período.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão submeter trabalhos magistrados, membros do Ministério Público, advogados, professores, pesquisadores, estudantes e demais profissionais de áreas afins.

2.2. Serão priorizados os artigos inéditos, admitindo-se, entretanto, trabalhos já apresentados em congressos, seminários ou que sejam fruto de teses e dissertações, desde que devidamente identificados em nota de rodapé, bem como textos cuja relevância se demonstre superlativa desde uma perspectiva acadêmica ou científica.

2.3. As opiniões emitidas são de responsabilidade exclusiva do autor, não representando o pensamento oficial do TRT-15.

3. DAS NORMAS DE ELABORAÇÃO

3.1. Extensão: mínimo de 7 (sete) e máximo de 20 (vinte) laudas (cada lauda deve ter 2.100 toques), incluídas notas e referências. Para Trabalho do Meio Científico, admite-se até 25 laudas.



3.2. Formatação: papel A4, margens superior/inferior de 2 cm e laterais de 3 cm, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, parágrafos justificados com recuo de 2 cm. Títulos e subtítulos em caixa alta, centralizados.

3.3. Resumo: até 100 palavras em português, acompanhado de 3 a 5 palavras-chave. Devem constar também título, resumo e palavras-chave em inglês (abstract e keywords), preferencialmente elaborados pelo autor.

3.4. Sistema de citação: autor-data, conforme ABNT (NBR 6022:2018, NBR 6023:2018, NBR 10520:2023).

3.5. Ilustrações, tabelas e quadros: enviados em arquivo próprio e inseridos no texto.

3.6. Identificação do autor: os artigos devem ser precedidos de lauda com título, nome do autor com nota de rodapé (*), e breve currículo (até 5 linhas), incluindo titulação acadêmica, instituição de vínculo, atividade principal, endereço, telefone, e-mail e produção intelectual mais relevante. Essa lauda será separada para garantir avaliação anônima (blind review).

4. DO ENVIO

4.1. Os trabalhos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico revistadotribunal@trt15.jus.br

4.2. Recomenda-se o uso do Microsoft Word (.doc ou .docx). Arquivos em outros editores devem ser salvos em formato RTF.

4.3. Os artigos encaminhados até 30 de janeiro de 2026 serão considerados para análise e possível publicação na edição nº 68 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, prevista para ser divulgada no início de julho de 2026, condicionada à aprovação pelo Conselho Editorial e aos prazos de fechamento editorial da edição.

4.4 Os trabalhos recebidos após essa data integrarão o banco de artigos da Revista, podendo ser aproveitados em edições subsequentes, conforme a pertinência temática e o planejamento editorial estabelecido pela Escola Judicial.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os trabalhos serão analisados pelo Conselho Editorial da Revista, que os encaminhará a pareceristas externos, em avaliação anônima.

5.2. Serão observados os seguintes critérios:

- a) pertinência temática e relevância científica;
- b) originalidade e contribuição para o debate jurídico;
- c) consistência teórica e metodológica;



d) clareza, coesão e correção da linguagem;

e) adequação às normas deste edital.

5.3. Artigos que necessitem ajustes formais poderão ser devolvidos ao autor para correção no prazo de 10 (dez) dias.

5.4. A decisão final compete ao Conselho Editorial, não cabendo recurso.

6. DA PUBLICAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

6.1. O envio de trabalhos implica autorização para publicação na versão impressa e eletrônica da Revista, bem como em bases de indexação.

6.2. A publicação não gera direito autoral ou qualquer forma de remuneração.

6.3. O autor receberá gratuitamente 4 (quatro) exemplares impressos da edição em que constar seu artigo.

6.4. A Escola Judicial poderá proceder a revisões gramaticais e ajustes de normalização bibliográfica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista.

7.2. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas da Escola Judicial:

Rua Barão de Jaguará, 945 – Térreo – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-001

(19) 3236-2100, ramal 5125

revistadotribunal@trt15.jus.br

Campinas, 10 de novembro de 2025.

Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo

Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial

Manoel Carlos Toledo Filho

Desembargador editor-chefe da Revista do TRT-15